

INTRODUÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso aqui denominado Monografia, é um componente curricular obrigatório para o curso de graduação em Fisioterapia, do Centro Universitário do Cerrado – Patrocínio, de acordo com Parecer/MEC sobre Metodologia da Pesquisa Científica e Elaboração de Monografias.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º- O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se em uma atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão ou curso de graduação em Fisioterapia, desenvolvida mediante controle, orientação e avaliação docente, cuja exigência, conforme o estabelecido na proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia, aprovado pelo Ministério da Educação, é um requisito essencial e obrigatório para a obtenção do grau de Bacharel em Fisioterapia.

Artigo 2º- O Trabalho de Conclusão de Curso é previsto na grade curricular por meio de disciplina obrigatória denominada Monografia I, ministrada no curso de Fisioterapia cuja carga horária é de 40 (quarenta horas/aula), durante o 8º período letivo onde será desenvolvido o projeto do trabalho científico e a aprovação deste pelo COEP (Comissão de Ética e Pesquisa) e posteriormente por uma disciplina denominada Monografia II, cuja carga horária é de 40 (quarenta horas/aula), durante o 10º período letivo, onde será desenvolvido o trabalho monográfico e defendido em forma de defesa pública.

Artigo 3º- Os temas do Trabalho de Conclusão de Curso deverão estar relacionados com as linhas de pesquisa do Curso de Fisioterapia sendo descritas :

1. **PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE:**
Compreende estudos sobre o controle e prevenção de doenças infecciosas, doenças crônico-degenerativas, doenças ocupacionais, problemas nutricionais e de morbi-mortalidade na área de Fisioterapia, com ênfase em epidemiologia e educação em saúde.
2. **ASSISTÊNCIA EM SAÚDE:**
Compreende estudos sobre a assistência em saúde na Fisioterapia, relativos à prevenção, tratamento e reabilitação da criança, adolescente, do adulto e do idoso.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO CURSO DE FISIOTERAPIA



Artigo 4º- O Trabalho de Conclusão de Curso pode ser apresentado em forma de estudo de casos, estudos avaliativos, análise de resultados de terapêutica clínica, desenvolvimento de equipamentos, revisões sistemáticas e/ou metanálises, entre outras, de acordo com a natureza e os fins do curso, sempre acompanhado de uma monografia.

Parágrafo 1º - O TCC deverá ser elaborado de forma individual.

Parágrafo 2º - As 40 (quarenta) horas aula da disciplina Monografia I destinam-se a orientações teóricas na elaboração do projeto de pesquisa, e as 40 (quarenta) horas aula da disciplina Monografia II na elaboração da monografia.

Parágrafo 3º - O aluno será avaliado nas disciplinas Monografia I e Monografia II e poderá ser reprovado por nota, faltas, ou no descumprimento das normas referentes a avaliação do projeto e/ ou monografia.

Artigo 5º- A elaboração do TCC implicará em rigor metodológico e científico, organização e contribuição para a ciência, sistematização e/ou aprofundamento do tema abordado, sem necessariamente ultrapassar, o nível de graduação.

DOS OBJETIVOS DO TCC

Artigo 6º- São objetivos do TCC:

- I. Oferecer ao acadêmico a oportunidade de iniciação à pesquisa;
- II. Sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso tendo como base a articulação entre a teoria e a prática;
- III. Garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional;
- IV. Incentivar os alunos no estudo de problemas locais, regionais, buscando apontar possíveis soluções no sentido de integrar a escola e a sociedade;
- V. Subsidiar o processo de ensino, contribuindo para realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do currículo.

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA DO TCC.

Artigo 7º- O curso de Fisioterapia terá o professor da disciplina de Monografia I e Monografia II, como responsável pela operacionalização e permanente avaliação das atividades docentes e discentes no que se refere ao TCC.

Parágrafo 1º- A disciplina Monografia I é uma disciplina do 8º período do curso e a disciplina Monografia II é uma disciplina do 10º período do curso.

Parágrafo 2º- Na disciplina Monografia I o projeto de pesquisa será iniciado na primeira semana de aula com a escolha do tema, do Orientador e da definição das datas de entrega do Projeto de Pesquisa ao professor da disciplina. Após a aprovação do Projeto de Pesquisa pelo Orientador, deverá ser encaminhado ao professor da disciplina o compromisso de orientação e acompanhamento do

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO CURSO DE FISIOTERAPIA



trabalho entre Orientador e Orientando em formulário próprio do UNICERP e posteriormente encaminhado à Coordenação de Curso.

Parágrafo 3º- A partir das discussões com o orientador e com o professor da disciplina devidamente agendadas, o aluno deverá entregar ao professor da disciplina Monografia I o projeto de pesquisa redigido conforme o Manual de Normas do UNICERP.

Parágrafo 4º- O projeto deverá ser aprovado pelo orientador em documento próprio expedido pelo UNICERP e encaminhado pelo aluno para apreciação e aprovação do COEP (Comissão de Ética e Pesquisa) do UNICERP, de acordo com a data definida por este órgão.

Parágrafo 5º- Somente a partir da aprovação do COEP, o aluno poderá iniciar o desenvolvimento Monografia bem como a coleta de dados. Em documento próprio, o Orientador deverá confirmar o esforço do acadêmico no cumprimento das suas atribuições no semestre letivo (ANEXO 1).

Parágrafo 6º- Na disciplina Monografia II será realizado o desenvolvimento da pesquisa Monográfica com a organização do levantamento bibliográfico, acompanhamento da coleta de dados, a apresentação de resultados, e sua discussão além apresentação da conclusão do trabalho.

Parágrafo 7º - O acompanhamento da pesquisa científica será realizado pelo orientador e pelo professor da disciplina, na forma de agendamento, previamente estabelecido. Ao final de cada bimestre, o aluno deverá apresentar ao professor da disciplina em formulário próprio do UNICERP assinado pelo Orientador, atestando o cumprimento das obrigações do orientando quanto ao desenvolvimento de seu trabalho monográfico (ANEXO 2).

Parágrafo 8º- O aluno e/ou o orientador poderão apresentar queixa formal, em documento protocolado, quanto a problemas na relação entre orientando e orientador, no máximo até o início do primeiro bimestre letivo do segundo semestre, para que se possa discutir com a Coordenação do Curso de Fisioterapia a possibilidade do convite a um novo orientador, e no caso da aceitação deste, os termos referentes ao cumprimento das obrigações a partir desta nova escolha. Caso o requerimento seja realizado posteriormente a data previamente estabelecida, o aluno deverá realizar o desenvolvimento de sua monografia somente no próximo semestre letivo, e defendê-la no semestre onde é oferecida a disciplina Monografia II.

Parágrafo 9º- A partir da data estipulada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o aluno deverá sob prévia aprovação do orientador protocolar três exemplares da monografia encadernados em espiral e uma gravação em CD da mesma, que serão entregues à Banca Examinadora, que terá no mínimo de 15 dias e máximo de 30 dias para fazer suas considerações para serem apresentadas na defesa pública.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO CURSO DE FISIOTERAPIA



Parágrafo 10º- A partir da data estipulada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Monografia deverá ser apresentada em forma de defesa pública.

Parágrafo 11º- 07 (sete) dias máximos após a defesa pública da Monografia, o aluno deverá apresentar ao orientador a monografia com as correções efetuadas, a partir das sugestões da Banca Examinadora. Após a análise das correções realizadas pelo orientador o trabalho será liberado (ou não) para o registro dos resultados finais.

Parágrafo 12º - O aluno deverá entregar a versão definitiva de seu trabalho, corrigida e encadernada com capa dura, de acordo com o padrão definido pelo UNICERP, no setor de Protocolo do UNICERP.

Artigo 8º- Compete a Coordenação do Curso:

- I- Articular-se com os docentes e envolvidos para compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos;
- II- Convocar, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do projeto e Monografia ;
- III- Administrar, juntamente com o docente das disciplinas de Monografia I e Monografia II, quando for o caso, o processo de substituição de orientadores;
- IV- Organizar a listagem de alunos por Orientador e preparar os termos do compromisso de orientação a ser firmado entre Orientador e Orientando e recolhendo as assinaturas de ambos firmando esse compromisso;
- V- Coordenar, juntamente com o Professor da disciplina Monografia I e Monografia II e com o Orientador, o processo de constituição das Bancas Examinadoras e definição do cronograma de apresentação de trabalhos a cada semestre letivo;
- VI- Divulgar, por meio de editais devidamente datados e assinados, a listagem de orientadores e orientandos e a composição da Banca Examinadora que deverá ser composta por 3 (três) docentes (Orientador e dois professores da área relacionada ao tema do TCC);
- VII- Receber as monografias encadernadas no formato adequado e encaminhá-las à Biblioteca.

Artigo 9º- Compete ao Professor da Disciplina Monografia I e Monografia II:

- I- Administrar e supervisionar de forma global a elaboração do projeto de pesquisa e da monografia;
- II- Orientar os acadêmicos na escolha de temas e professores orientadores;
- III- Mediar as relações entre Orientador e Orientandos;
- IV- Determinar a estrutura e apresentação do projeto de pesquisa e da Monografia;
- V- Informar a estrutura e apresentação da Monografia ao orientando e orientador;

- VI- Cumprir os procedimentos administrativos referentes à disciplina perante a Secretaria Acadêmica e à Coordenação do Curso;
- VII- Definir juntamente com a Coordenação do Curso o calendário geral para a realização da Monografia;
- VIII- Coordenar, juntamente com a Coordenação de Curso e o orientador o processo de constituição de Bancas Examinadoras, definindo um cronograma de apresentação das Monografias, bem como coordenar as demais avaliações necessárias ao desenvolvimento do trabalho;
- IX- Organizar, juntamente com o Coordenador do Curso a apresentação da Monografia;

DA ORIENTAÇÃO

Artigo 10º- A orientação do TCC, entendida como processo de acompanhamento didático pedagógico, será de responsabilidade de docentes do UNICERP, conforme artigo 34, capítulo II do Regimento Geral do UNICERP. Parágrafo 1º- Os docentes pertencentes ao quadro de professores do UNICERP, (disciplinas aplicadas e/ou básicas) bem como os supervisores de Estágio, poderão, orientar no mínimo 1 (um) e no máximo 4 (quatro) discentes, por ano letivo e compor no mínimo 02 e no máximo 04 (quatro) Bancas Examinadoras.

Parágrafo 2º- O acadêmico poderá ter um co-orientador quando não houver docente habilitado na temática escolhida, desde que previamente aprovado pelo professor da disciplina Monografia II, Coordenação do Curso de Fisioterapia e pelo orientador.

Parágrafo 3º- Docentes de outras Instituições de Ensino não poderão orientar projetos de graduação.

Parágrafo 4º- Cabe ao acadêmico sugerir o nome do co-orientador (quando necessário) ao professor da disciplina Monografia II e à Coordenação de Curso.

Artigo 11º- Cabe ao orientador da Monografia:

- I. Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- II. Juntamente com a Coordenação de Curso e o Professor da disciplina Monografia I e Monografia II participar do processo de constituição das Bancas Examinadoras.
- III. Estabelecer o plano e cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;
- IV. Informar ao Orientando sobre normas, procedimentos e critérios de avaliação;
- V. Compor a Banca Examinadora do trabalho orientado e preencher a Ata de apresentação e defesa do TCC, anotar as sugestões dadas pela Banca Examinadora;
- VI. Registrar na folha individual a frequência e o acompanhamento das orientações e encaminhá-las ao professor da disciplina Monografia II;
- VII. Avaliar a Monografia, encaminhando-a ou não à Banca Examinadora;

- VIII. Acompanhar seu orientando na entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso, em 03 (três) vias encadernadas em espiral e repassá-las a Banca examinadora;
- IX. Receber, depois da defesa, os trabalhos dos orientandos e conferir se as sugestões dadas pela Banca Examinadora foram ou não atendidas;
- X. Participar de Bancas Examinadoras.

Artigo 12º- Cabe ao Orientando:

- I. Definir a temática do Projeto de pesquisa e da Monografia;
- II. Informar-se sobre as normas e regulamento tanto do Projeto de Pesquisa quanto da Monografia;
- III. Cumprir as normas e o regulamento do Projeto de Pesquisa e da Monografia;
- IV. Cumprir o plano e o cronograma estabelecidos em conjunto com o seu orientador;
- V. Verificar o horário de orientação e cumpri-lo;
- VI. Cumprir os prazos que constam no cronograma do Projeto de Pesquisa e da Monografia;
- VII. Rubricar a folha individual de Acompanhamento das Orientações;
- VIII. Apresentar ao seu orientador, com antecedência de no mínimo 20 (vinte) dias da apresentação do trabalho, a versão final de sua Monografia antes de entregar a banca examinadora bem como protocolar a versão final;
- IX. Protocolar no setor de protocolo do UNICERP a versão final de sua Monografia, com a aprovação do orientador as alterações sugeridas pela Banca Examinadora, no prazo determinado, devidamente, corrigida, formatada e encadernada em capa dura, na cor preta, com letras douradas.

DA AVALIAÇÃO

Artigo 13º - A avaliação do Projeto de Pesquisa e da Monografia compreende:

- I. Acompanhamento contínuo pelo docente da disciplina de Monografia I e Monografia II, através de trabalhos e seminários propostos;
- II. Orientações e avaliações feitas pelo professor orientador (em relatório mensal apresentado ao professor da disciplina);
- III. Avaliação final pela Banca Examinadora;
- IV. O docente da disciplina Monografia II exigirá relatórios parciais das atividades em desenvolvimento e as avaliações realizadas pelo professor orientador;
- V. O docente da disciplina Monografia I e Monografia II efetuará o controle da frequência dos alunos nos agendamentos de assistência direta ao aluno bem como os realizados pelos orientadores; estes últimos controlados pelos relatórios apresentados ao professor da disciplina.

Parágrafo 1º - A disciplina Monografia I terá como notas de avaliação no 1º bimestre, 50 pontos no acompanhamento junto ao professor da disciplina e

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO CURSO DE FISIOTERAPIA



apresentação do projeto em sala de aula e 50 pontos na entrega do projeto junto ao COEP; no 2º bimestre a nota corresponderá ao desenvolvimento da revisão bibliográfica e metodologia da monografia.

Parágrafo 2º - A disciplina Monografia II distribuirá 100 pontos no primeiro bimestre mediante a apresentação de pelo menos 01 relatório (presença e cumprimento de metas) do orientador quanto a função do orientando (que corresponderá a 20 pontos), além da presença do aluno no agendamento do professor da disciplina; os demais pontos serão distribuídos pela apresentação dos resultados e discussão da monografia. No segundo bimestre a pontuação se fará com 20 pontos distribuídos através da apresentação de um artigo originário da monografia escrito de acordo com as normas de publicação do UNICERP, 50 pontos através da pontuação da banca examinadora pelo trabalho gráfico e 30 pontos na apresentação oral (ANEXO 3).

Artigo 14º- A aprovação do aluno nas disciplinas Monografia I e Monografia II estará condicionada às notas aferidas e a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas previstas.

Parágrafo 1º- Só poderá participar da apresentação pública, o aluno que obtiver aprovação preliminar do trabalho, pelo respectivo orientador e pelo professor da disciplina Monografia II.

Parágrafo 2 – Qualquer suspeita e comprovação de plágio, verificadas pelo orientador ou banca examinadora o aluno estará automaticamente reprovado.

Parágrafo 2º- A avaliação será feita numericamente em escala de 0 (zero) a 100 (cem), em ficha específica, como resultado de consenso da Banca Examinadora, que avaliará os itens padronização, resumo, texto, objetivos, metodologia, revisão da literatura, conclusão e referências (ANEXO 3).

Artigo 15º- A composição das Bancas Examinadoras dos Projetos de Graduação obedecerá aos seguintes critérios:

- I- Farão parte da Banca Examinadora, além do docente orientador, mais dois docentes da Instituição, com notório conhecimento na área da pesquisa, convidados pelo orientador em associação a Coordenação do Curso e Professor da Disciplina Monografia I Monografia e II;
- II- O Presidente da Banca Examinadora (o orientador) deverá preencher a Ata de apresentação da Monografia com as mudanças sugeridas, colhendo também as assinaturas dos outros participantes da Banca Examinadora;
- III- O processo de abertura, fechamento e controle de horários das apresentações das monografias ficará a cargo da Coordenação do curso em edital previamente divulgado.

Artigo 16º- A aprovação do discente estará condicionada à entrega da versão final de sua Monografia.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO CURSO DE FISIOTERAPIA



- I. O acadêmico aprovado pela Banca Examinadora terá um prazo de 7 (sete) dias para entregar e protocolar a versão definitiva de sua Monografia;
- II. A versão definitiva do TCC deverá atender as solicitações de alterações sugeridas pela Banca Examinadora, além de estar corrigido, formatado e encadernado dentro dos padrões estabelecidos pela Instituição.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 17º- O Trabalho de Monografia deverá conter no mínimo 30 (trinta) páginas e no máximo 50 (sessenta) páginas, excluídas as páginas pré-textuais e anexos, estipulado pelas Normas da Instituição.

Artigo 18º- O aluno que for reprovado por frequência ou nota nas disciplinas de Monografia I e Monografia II não poderá solicitar o aproveitamento das horas e atividades já cumpridas, devendo cumprir a disciplina somente no semestre letivo subsequente onde houver o oferecimento da referida disciplina.

Artigo 19º- O aluno que não entregar seu TCC na data estipulada estará automaticamente reprovado.

Artigo 20º- Este regulamento entrará em vigor a partir da aprovação do Colegiado de Curso.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO CURSO DE FISIOTERAPIA



ANEXO 3 AVALIAÇÃO DO TRABALHO CONCLUSÃO DE CURSO FISIOTERAPIA

NOME DO ALUNO: _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

EXAMINADOR: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PARTE A – ESCRITA	VALOR
a) PADRONIZAÇÃO (3,0) Qualidade da apresentação gráfica do trabalho: redação; correção; clareza.	
b) RESUMO (3,0) Apresenta as informações necessárias e adequadas ao trabalho, bem como as palavras chaves, atendendo as normas de formatação.	
c) TEXTO INTRODUÇÃO: (4,0, sendo 1,0 cada item) -A delimitação do tema é apresentada de forma clara. -Visão introdutória do assunto propicia uma motivação inicial. -O problema está devidamente identificado dentro do contexto do estudo. -Justificativa elaborada de forma pertinente.	
OBJETIVOS: Os objetivos da pesquisa estão claramente definidos (4,0)	
REVISÃO DE LITERATURA: (6,0 sendo 3,0 cada item) - As idéias arroladas no texto mencionam seus autores; as citações obedecem a um formato apropriado e coerente. - Todas as citações enunciadas no texto estão arroladas na lista de referências bibliográficas.	
METODOLOGIA: - Existe coerência entre a metodologia e os objetivos propostos. (3,0) -Todos os elementos do método estão devidamente descritos e compatíveis com a metodologia proposta. (7,0)	
ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS Apresentação dos resultados é clara e compreensível. (3,0) Gráficos e tabelas corretamente apresentados (3,0) A apresentação da discussão está acompanhada de fundamentação teórica coerente aos objetivos propostos (4,0)	
CONCLUSÃO (4,0) Apresenta uma conclusão adequada aos resultados e discussão.	
d) REFERÊNCIAS (2,0) O trabalho apresenta uma lista de referências que obedecem a um formato apropriado e coerente	
e) APÊNDICES E ANEXOS-(4,0 sendo 2,0 cada item) O trabalho é acompanhado de todos os apêndices e anexos necessários. Os anexos e apêndices estão corretamente redigidos	
SOMATÓRIO	

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO CURSO DE FISIOTERAPIA



AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO TCC

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PARTE B – ORAL	VALOR
FORMA DE APRESENTAÇÃO	
- Estética /Artes gráficas (criatividade / originalidade) 2.0	
- Estrutura (seqüência da apresentação) - 2.0	
- Tempo de apresentação – 2.0	
CONTEÚDO	
-Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais da introdução, objetivos, método, resultados e conclusões.(4,0)	
-Redação. (4,0)	
-Aplicabilidade do conteúdo à área de atuação(4,0)	
ORGANIZAÇÃO DO ALUNO	
Conhecimento do assunto (4,0)	
Desenvolvimento seqüencial da exposição (4,0)	
Fluência na expressão verbal de idéias e questionamentos (4,0).	
SOMATÓRIO	

NOTA FINAL DO TCC (PARTE A + PARTE B); _____

ASSINATURA DO EXAMINADOR: _____